



19ª Edição

Prática de distribuição de dividendos no contexto da pandemia.

Entrevistado: Augusto Vilela, Gerente de Relações com Investidores do Itaú Unibanco.

Começa agora a sua imersão no mundo dos investimentos, está no ar o Investcast, o Podcast do Itaú Unibanco para acionistas bem informados.

Esta é a edição número 19 do Podcast Investcast Itaú Unibanco, eu sou o Cassio Politi, e o bate-papo de hoje é conduzido pela Natalia Cerqueira, é com você Nati.

Natalia Cerqueira: Olá pessoal, aqui é a Natalia Cerqueira, analista de relações com investidores, e esse é mais um episódio do Investcast. Hoje a gente vai bater um papo para esclarecer algumas dúvidas que surgiram recentemente com relação à nossa prática de pagamento de dividendos, *payout* e a nova resolução que está limitando esses pagamentos temporariamente. Então, para bater esse papo, eu vou receber o Augusto Vilela, nosso Gerente de Relações com Investidores. Tudo bem Augusto?

Augusto Vilela: Tudo ótimo Nati, é um prazer estar aqui com vocês em mais essa edição do nosso Investcast.

Natalia Cerqueira: Legal, para iniciar eu acho que seria interessante a gente relembrar aqui a forma como nós pagamos os dividendos. O que você acha?

Augusto Vilela: Eu acho ótimo. Só relembrando, o Itaú paga dividendos mensais, no valor de um centavo e meio por ação, e historicamente nós pagamos dividendos e juros sobre capital próprio semestralmente. E, historicamente, esses anúncios eles vêm junto com as divulgações de resultado do primeiro semestre e dos anos fechados.

Natalia Cerqueira: E como que é definido o montante que vai ser pago?

Augusto Vilela: Antes de explicar como nós definimos esse montante, é importante aqui lembrar que os bancos, por regra do Banco Central, e isso ocorre no mundo inteiro, os bancos precisam acumular capital para fazer frente aos riscos que eles correm com os seus empréstimos e operações no mercado de capitais. Esse montante ele é apurado sobre o Índice de Basileia, que nós acompanhamos aqui trimestralmente. Nosso Conselho de Administração estabeleceu que o nível ótimo para o nosso Índice de Basileia é de 13,5%. Então, o montante de dividendos distribuído a cada ano, ele leva em conta o nível desse índice de capital de nível 1 e só distribuimos aquilo que ultrapassa esse percentual. Além disso, nós temos uma matriz que está definida em nossa política de remuneração ao acionista que determina o percentual, que simula o percentual do lucro que vai ser distribuído a cada ano com base na rentabilidade do Banco, seu lucro sobre patrimônio líquido, e no crescimento dos ativos ponderados pelo risco. Quer dizer que quanto mais arriscado o nosso ativo se torna, mais capital precisa acumular, então menos dividendos eu pago a cada ano.

Natalia Cerqueira: É isso que é chamado de *payout*?



Augusto Vilela: Sim, é isso que chamamos de *payout*. O *payout* ele é o percentual do lucro que é distribuído aos acionistas em forma de dividendos ou de juros sobre capital próprio. Apenas para exemplificar, em 2018 o Itaú distribuiu 89% do lucro e 66% em 2019.

Outro indicador, que ele não se confunde com o *payout*, mas ele também mede a remuneração do investidor em forma de dividendos é o *dividend yield*. Esse indicador é calculado considerando o montante de dividendos pagos em determinado período sobre a cotação da ação. Então, dessa forma, o acionista ele consegue medir qual foi a rentabilidade do seu investimento apenas com dividendos, não considerando, claro, aqui a valorização ou desvalorização no período.

Natalia Cerqueira: Mas nesse ano o cenário é um pouco diferente, né Augusto? O dividendo pago em agosto foi menor do que nos anos anteriores. Você poderia explicar o porquê isso aconteceu?

Augusto Vilela: Ótima pergunta Nati. Essa tem sido uma questão recorrente dos nossos investidores, provavelmente a que a gente mais recebeu aqui nesse ano, porque, de fato, os valores recebidos são menores do que o histórico recente do Itaú. Porém esse ano a gente precisa lembrar que nós fomos muito afetados pela pandemia de COVID-19 que reduziu o lucro do Banco nos primeiros nove meses do ano, principalmente em função das elevadas provisões de crédito que foram feitas, e outro fator fundamental é que o Banco Central limitou o pagamento de dividendos pelas instituições financeiras.

Natalia Cerqueira: Você pode nos contar um pouquinho mais sobre essa Resolução do Banco Central, e o que esperar para o restante do ano?

Augusto Vilela: Claro, Nati. A Resolução do Banco Central, que tem o número de 4.820, ela limita as instituições financeiras a distribuírem, no máximo, o mínimo previsto em seus estatutos sociais. Isso até 31 de dezembro de 2020. No nosso caso, o Itaú Unibanco Holding, o percentual que está estabelecido no estatuto é de 25% do lucro líquido. A Resolução também prevê restrições ao aumento de remuneração dos administradores, a recompra de ações e redução do capital social. Essa Resolução tem o objetivo de garantir que os bancos utilizem o seu capital para financiar as pessoas e empresas a atravessar a crise gerada pela pandemia. E é isso que o Itaú tem feito, por exemplo, nós criamos o programa Travessia, que apoiou 2 milhões de clientes com carências e repactuações, e esse valor chegou a 53,5 bilhões até setembro de 2020.

Natalia Cerqueira: Muito obrigada, Augusto, foi muito esclarecedor. Você gostaria de deixar alguma mensagem final?

Augusto Vilela: Muito obrigado, Nati. É sempre um prazer participar aqui do Investcast. Gostaria apenas de lembrar, reforçar, que nós estamos vivendo um momento extremamente atípico, mas que o Itaú Unibanco está protegido em seu balanço e nós fizemos provisões relevantes e estamos atravessando esse momento com solidez em nossas demonstrações financeiras. Reforço que estamos totalmente à disposição aqui na área de relação com investidores, os contatos da nossa equipe estão no site de RI, nos procurem sempre que precisarem, nos enviem *feedbacks* que é importante para possamos cada vez mais aprimorar a comunicação com vocês. Um abraço e até a próxima.



Natalia Cerqueira: Pessoal, fiquem de olho que teremos mais conteúdos pela frente. Qualquer dúvida o nosso time de relações com investidores está à disposição para responder, e o nosso e-mail para contato é o relacoes.investidores@itau-unibanco.com.br. Até mais.